



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI

EDITAL CMDDI Nº 06

Edital de Homologação do resultado Eleição de Representantes da Sociedade Civil Biênio 2022- 2024

Dispõe sobre o resultado da Eleição dos representantes da Sociedade Civil do para o Conselho Municipal de Direitos Do Idoso – CMDDI de Caraguatatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.861 de 08 de Setembro de 2010, e;

CONSIDERANDO o Pleito Eleitoral ocorrido em 22 de junho de 2022 no Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso (CIAP) das 9h às 16h, com a participação de 294 votantes;

TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO, para conhecimento da população, abaixo estão relacionados todos os candidatos de acordo com seu respectivo seguimento e por ordem alfabética com seus votos obtidos na eleição:

1. Representantes de Sindicatos e ou Associações Civas

Ana Lúcia Almeida – Casa da Amizade de Caraguatatuba: 24 votos.

Célia Alves dos Santos Guimarães - Lar São Francisco de Assis: 90 votos.

Luis Carlos Gonçalves – Associação de Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba: 29 votos.

Rita de Cassia Maldanis Fernandes- Rotary Club de Caraguatatuba: 27 votos.

Gisele Pardim de Souza – Instituto Pro mais Vida: 56 votos.

Vanessa Augusta Pires de Macedo – OAB Caraguatatuba: 24 votos.

2. Representantes de Sindicatos e ou Associações Civas voltadas especificamente aos idosos:

Cleonice de Oliveira Silva – Casa de Repouso Jardim do Eden: 20 votos.

Leandro Ribeiro – Instituto Pro mais Vida: 70 votos.

Luis Otavio Paes – Vila Vicentina: 68 votos.

Rodrigo dos Passos – CLAM: 6 votos.

Zaqueu Anderson dos Santos – ACALENTO; 110 votos.

1. Representantes de Instituição de Nível Superior

Lidiane Dias dos Anjos – Centro Universitário Módulo: 250 votos.

3. PESSOAS FÍSICAS ACIMA DE 60 ANOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO

Adelamyrtadeu Nasi de Oliveira: 108 votos.

Antonio Carlos Dias da Silva: 25 votos.

Benício Mateus: 9 votos.

José Carlos Gonçalves: 57 votos.

José Rodrigues Cidreira: 18 votos.

Nelson Egidio Ducca: 3 votos.

Nelson Leonel de Carvalho: 5 votos.

Sebastião Aparecido Nery: 12 votos.

Vera Aparecida Moura: 44 votos.

Nos seguimentos: Representantes de Sindicatos e ou Associações Civas, Representantes de Sindicatos e ou Associações Civas voltadas especificamente aos idosos e Representantes de Instituição de Nível Superior, no ato da inscrição conforme solicitado nos artigos nº 2.3 e 2.4 já é apresentada indicação dupla de titular e suplente da mesma instituição. No seguimento: Pessoas físicas acima de 60 anos não possui suplência relativa.

Assim, a composição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do idoso de Caraguatatuba ficou da seguinte forma:

Representantes Sociedade Civil

1. Representantes de Sindicatos e ou Associações Civas

Lar São Francisco de Assis:

Titular: Célia Alves dos Santos Guimarães

Suplente: Talita Aparecida da Silva

Instituto Pro mais Vida:

Titular: Gisele Pardim de Souza

Suplente: Erika Nogueira de Castro Trunkl

Associação de Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba

Titular: Luis Carlos Gonçalves

Suplente: Sandra Mascari

2. Representantes de Sindicatos e ou Associações Civas voltadas especificamente aos idosos:

ACALENTO:

Titular: Zaqueu Anderson dos Santos

Suplente: Roberto Annunziato

Instituto Pro mais Vida:

Titular: Leandro Ribeiro

Suplente: Jefferson Cirilo dos Santos

Vila Vicentina:

Titular: Luis Otavio Paes

Suplente: Tamiris Souza Mendes

3. Representantes de Instituição de Nível Superior

Centro Universitário Módulo:

Titular: Lidiane Dias dos Anjos

Suplente: Ana Carolina Lacerda Borges

4. Pessoas Físicas Acima de 60 anos, Residentes no Município

Titular: Adelamyrtadeu Nasi de Oliveira

Titular: José Carlos Gonçalves

Titular: Vera Aparecida Moura

1º Suplente: Antonio Carlos Dias da Silva

2º Suplente: José Rodrigues Cidreira

3º Suplente: Sebastião Aparecido Nery

Caraguatatuba, 23 de Junho de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS*Presidente do CMDDI***SECRETARIA DE TURISMO****EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2022****CHAMAMENTO PARA ARTESÃOS IDENTITÁRIOS CAIÇARAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO 17º FESTIVAL DA TAINHA & PESCADOS CAIÇARAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, por sua Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), representada aqui pela secretária Maria Fernanda Gonçalves Galter Reis no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os interessados que, de **23 a 30 de junho de 2022**, está aberto o procedimento de inscrição de artesãos identitários caiçaras para participação no 17º Festival da Tainha & Pescados Caiçaras, em conformidade com o disposto neste Edital e seus anexos, e com as disposições da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o credenciamento de artesãos identitários caiçaras para participação no 17º Festival da Tainha & Pescados Caiçaras, que será realizado no período de **07 a 10 de julho de 2022**, no Entrepasto de Pesca do Porto Novo.

1.2. O Festival da Tainha, em sua décima sétima edição, visa preservar, valorizar e promover os fazeres tradicionais caiçaras com origem no modo de vida pesqueira. A exposição do artesanato identitário pretende fomentar a produção artesanal caiçara, pelo contato da população e do turista com a diversidade e riqueza da cultura local.

1.3. Este Edital de Chamamento Público e seus anexos poderão ser acessados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (www.caraguatatuba.sp.gov.br), a partir de 23 de junho de 2022. Informações e esclarecimentos específicos sobre o objeto deste Edital poderão ser solicitadas através do e-mail: turismo@caraguatatuba.sp.gov.br.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste chamamento, os artesãos que comprovarem residência em Caraguatatuba e fazer identitário caiçara.

2.1.1. Para fins deste Edital, considera-se artesanato identitário caiçara aquele cujas características e peculiaridades convergem com a identidade cultural do povo caiçara local. Todo o processo de produção é realizado pelo artesão, no uso de sua criatividade e habilidade, para a transformação de uma matéria-prima através de técnicas manuais que dispensam a utilização de máquinas automatizadas. O artesanato identitário é resultante da interação social, das relações familiares e comunitárias, e da transmissão de saberes de geração em geração.

2.2. Para melhor distribuir as oportunidades de exposição e venda de artesanatos, ficam impedidos de participar deste chamamento, artesãos que componham a Feira Municipal de Arte e Artesanato – FEMAAC.

2.3. Serão disponibilizados 05 espaços destinados à exposição e comercialização de artesanato identitário caiçara.

2.4. Caso o número de inscrições superem as 05 vagas existentes, será utilizado o critério de ordem de inscrição, baseada na data e hora de entrada do email ou do protocolo na SETUR quando em mãos. Somente as inscrições que cumprirem com todos os requisitos deste edital poderão participar do critério aqui

estabelecido.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A manifestação de interesse dos artesãos identitários caiçaras deverá ser feita pelo e-mail inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br, ou presencialmente na Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, na Av. Dr. Arthur da Costa Filho, 25 - Centro, Caraguatatuba/SP, no período de 23 a 30 de junho de 2022, de segunda a sexta de 09:00 às 17:00 horas.

3.2. Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, no prazo e endereços citados no item 2.2.:

I. Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida;

II. Comprovante de residência em Caraguatatuba;

III. Imagens de peças de artesanato identitário caiçara produzidas pelo inscrito.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Será disponibilizado espaço de 2m para cada artesão.

4.2. A distribuição dos espaços determinados pela SETUR será por sorteio;

4.3. Os artesãos deverão obedecer aos horários do Evento:

- 07 de julho: montagem a partir das 14 horas; abertura às 18 horas; fechamento às 22 horas;

- 08 e 09 de julho: das 12 às 22 horas;

- 10 de julho: das 12 às 20 horas.

4.4. São de inteira responsabilidade dos participantes:

I. Materiais e equipamentos para a elaboração e comercialização dos produtos;

II. Materiais e equipamentos para a montagem do espaço de exposição: arames, barbantes, ferramentas, extensões, conversores de voltagem, etc.;

III. Alimentação, transporte pessoal e de materiais dos expositores;

4.5. O artesão inscrito deverá colaborar na abertura e fechamento da tenda de exposição, assim como na limpeza da área comum aos expositores, mantendo a organização e a cordialidade.

4.6. Fica proibido pregar, escrever, pendurar, colar ou expor qualquer material nas paredes ou áreas externas e/ou entorno dos espaços, sem a prévia autorização da Organização do Evento.

4.7. É proibida a transferência e/ou terceirização da banca.

4.8. Será disponibilizada uma equipe de segurança após o horário de funcionamento.

4.9. A SETUR não se responsabiliza por danos e perdas de equipamentos e produtos.

5. DAS PENALIDADES

5.1. Fica o participante sujeito a advertência verbal e, em caso de reincidência, ao fechamento do espaço, caso o mesmo descumprir quaisquer itens estabelecidos neste Edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A SETUR disponibilizará um ponto de opiniões, reclamações formais e elogios para apreciação e avaliação.
- 6.2. Compõem a Equipe Organizadora do evento somente os funcionários da SETUR.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Organizadora.
- 6.4. Todas as decisões da Equipe Organizadora são irrecorríveis.

Caraguatatuba, 23 de junho de 2022.

Maria Fernanda Gonçalves Galter Reis
Secretária Municipal de Turismo



FELIZ EM TE VER

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ARTESÃOS IDENTITÁRIOS CAIÇARAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 17º FESTIVAL DA TAINHA & PESCADOS CAIÇARAS

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

NOME ARTÍSTICO (OPCIONAL): _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____, nº: _____

BAIRRO: _____

E-MAIL: _____

TEL: _____

WHATSAPP: _____

PRODUTOS A SEREM EXPOSTOS E COMERCIALIZADOS:

() DECLARO QUE LI E ACEITO OS TERMOS DO EDITAL

Caraguatatuba, _____ de junho de 2022.

Assinatura do Responsável

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

Aos interessados em participar do **Pregão Presencial nº 17/2022**, Processo nº **9.403/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REDE LÓGICA/TELEFONIA, SISTEMA DE ALARME E C.F.T.V.** que o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo

indeterminado para revisão do Edital. Assinatura: 22/06/2022 – **Edwagner Anderson Galvão Tavares** – Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 18/2022 – Processo nº 9.227/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ALARME, CFTV E 50 PONTOS DE REDES DE DADOS.**

Abertura: 07/07/2022 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização:

<https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 74/2022 – Processo nº 17.780/2022

Objeto: Registro de Preços de Itens para Limpeza e Conservação Predial das Unidades Escolares.

Abertura: 07/07/2022 às 14h00min.

Edital, informações e realização:

<https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 61/2022 – Processo nº 16.179/2022 – Edital nº 97/2022

Objeto: **Aquisição de instrumentais para consultórios odontológicos UBS Golfinho, Centro Especialidades Odontológicas, UPA Sul e UPA Centro.**

Abertura: 06/07/2022 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização:

<https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2022 PROCESSO 5840/2022 - EDITAL Nº 14/2022

A Comissão de Licitações constituída na forma do Decreto nº 1.586/2022, em observância ao que estabelece o art. 39 da Lei 8.666/93, COMUNICA a todos os interessados que submete para consulta pública o Edital, a Minuta do Contrato e demais anexos, visando à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PELA SELEÇÃO DA MELHOR TÉCNICA E PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ATRAVÉS DA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP.**

Os documentos pertinentes ao Projeto estarão à disposição dos interessados para consulta pública, durante o período de 22 de junho de 2022 a 22 de julho de 2022, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba seguinte endereço eletrônico: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Os interessados em apresentar perguntas, dúvidas ou sugestões deverão enviá-las, até o dia 22 de julho de 2022, último dia da Consulta Pública, através do endereço eletrônico de e-mail licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Siqueira Campos, nº 44 – Sumaré, Caraguatatuba/SP até às 16h30min, com vistas ao aprimoramento do Projeto de Concessão. Caraguatatuba, 22 de junho de 2022. Assinatura: MARCUS DA COSTA NUNES GOMES. RICARDO BALBINO DE SOUZA. ANDRÉ LUIZ PASSOS NASCIMENTO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 22/2022 – Processo nº 15.683/2022

Objeto: Registro de preços de material esportivo.

Abertura: 05/07/2022 às 09h00min.

Edital, informações e realização:

<https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2022 – Processo nº 15.769/2022

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de confecção e instalação de adesivos e faixas de lona para eventos oficiais e de apoio da Secretaria de Esporte e Recreação

Abertura: 06/07/2022 às 09h00min.

Edital, informações e realização:

<https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Pregão Eletrônico nº 81/2022 – Processo nº 16.943/2022 – Edital nº 99/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO: VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, VISANDO O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DOS ALUNOS ASPIRANTES A VAGA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM CARAGUATUBA.**

EDUARDO CURSINO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 649, de 06 de março de 2017, decide **REVOGAR** o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 22/06/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 34.963/2021. Contrato nº 05/2022. Pregão Eletrônico nº 128/2021. Processo de Compra nº 3200/2022.

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas e faixa/cinto para Stand Table (fracassados PE nº 74/2021).

Empresa: Cirúrgica Caraguá EIRELI-ME.

Aditamento nº 02: Prorrogação de prazos.

Assinatura: 19/06/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO – SEPEDI.

Processo nº: 13549/2022 – Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e ao art. 42 § 1º, do Decreto Municipal nº. 638/17 faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a dispensa de realização de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Caraguatuba, por meio da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso e a Organização Social Instituto Pró+Vida “São Sebastião” Recanto Santo Antonio, CNPJ: 49.263.528.0003-04, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 377.919,30 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e trinta centavos), com fundamento no art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e no art. 40, inc. IV, do Decreto Municipal nº. 638/17. Justificamos a dispensa de chamamento publico para celebração de Termo de Fomento entre o Município através da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso e a Organização da Sociedade Civil Instituto PRÓ + Vida São Sebastião Recanto Santo Antonio. Justificamos ainda a dispensa uma vez que a OSC já atua no município executando serviço de forma continuada; possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social local. Apresenta capacidade técnica e operacional. Mediante considerações expostas e o amparo da Lei Federal nº 13.019/14, o Município através da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso dispensa chamamento publico para a celebração do Termo de Fomento com recursos do Fundo Municipal do Idoso para ações complementares ao

Projeto Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO – SEPEDI.

1) Processo nº8193/2022 – Projeto “Residência Inclusiva”- Entidade Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatuba. Valor Global: R\$ 1.024.511,04 (um milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos). Período de Vigência: Junho/22 a Maio/23. Valor Global para a Implantação do Projeto: R\$ 108.401,00 (cento e oito mil quatrocentos e um reais). Período de Vigência: Junho/22 a Julho/22. Modalidade: Dispensa de Chamamento Público para Termo de Colaboração Objeto: Serviços destinados ao acolhimento institucional de jovens e adultos, com idade de dezoito a cinquenta e nove anos e onze meses, com Deficiência Intelectual e ou Múltiplas, com meta de atendimento de até 10 usuários. Data de assinatura: 21/06/2022. Responsável pelo Órgão Público: Amauri Barboza Toledo - Gestor da Parceria: Cristiano Paulo Silva - Representante da OSC: Sonia Maria Vitor.